



Assembleia Municipal de Viseu

SAI/AM/2024/70

07-06-2024

## EDITAL

José Manuel Henriques Mota de Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que terá lugar no dia **17 de junho de 2024**, no Salão Nobre da Assembleia Municipal - Solar dos Peixotos, com início às 09h15m, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023 -MUNICÍPIO DE VISEU**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- Ponto 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU PARA 2024 - REVISÃO ORÇAMENTAL (ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA) N.º 3**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação;
- Ponto 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU - PARA O ANO DE 2024 - 1.ª ALTERAÇÃO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Ponto 5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - QUINTA DA RAMALHOSA, LOTE 3 - FRAÇÃO "G"**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 51.º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RUA DO ARCO 41-49 - FRAÇÃO "I"**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 51.º da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - VILA NOVA DO CAMPO - FREGUESIA DE CAMPO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;



Assembleia Municipal de Viseu

- Ponto 8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - RANHADOS - FREGUESIA DE RANHADOS**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - ABRAVESES - FREGUESIA DE ABRAVESES**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - PÓVOA DE MUNDÃO - FREGUESIA DE MUNDÃO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 11. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - SÃO MARTINHO DE ORGENS - FREGUESIA DE ORGENS**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - REPESES - FREGUESIA DE REPESES E S. SALVADOR**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 13. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - SÃO SALVADOR - FREGUESIA DE REPESES E S. SALVADOR**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 14. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU - BARBEITA - FREGUESIA DE RIO DE LOBA**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Ponto 15. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Viseu, 7 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU

(José Manuel Henriques Mota de Faria)